



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.927/2023

SUMULA: Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB, Gestão 2023 – 2026 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Nos termos do Artigo 34, IV, letras a, b, c, d, e, § 1º, I e II da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.830/2021 de 24 de março de 2021, o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB** para a gestão que se inicia no dia 01/01/2023 a 31/12/2026 fica composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Elaine Aparecida Munhoz da Silva

Suplente: Danilo Aparecido Gonçalves

Representante do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luiz Renato Tonet

Suplente: Ana Claudia Polizel Passeto

II – Representante dos Professores da educação básica pública municipal:

Titular: Cristiane Theodoro Fuzeto

Suplente: Maria Júlia de Campos Pacheco

III – Representante dos diretores das escolas municipais:

Titular: Juliana Helena De Grande

Suplente: Rosana Aparecida Mendes Batista Aron

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel

Suplente: Shirley Aparecida de Souza Camarini

V – Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Fabiana Odorizzio de Souza

Titular: Graziela Maria Polizel

Suplente: Débora Carolina Valsesia

Suplente: Rosana Beraldo

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Célia Regina da Rosa Romero

Suplente: Gláucia Aparecida Dalbem da Silva

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: José Vitor do Vale

Suplente: Karine Sila Magalhães

VIII – Representante das organizações civis:

Titular: Viviane Aparecida Gomes Ribeiro

Titular: Maisa da Silva

Suplente: Rosângela Iotti

Suplente: Cícera Augusto Salles

IX – Representante das Escolas do Campo:

Titular: Ivani José Alves

Suplente: Ana Paula Vieira



Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho CACS FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1.830/2021.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação retroagindo ao dia 01 DE JANEIRO DE 2.023, revogando-se o Decreto nº 4.897/2022 de 27 de DEZEMBRO de 2022.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2.023.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal